

TC [028.406/2014-1](#)

ATESTADO DO CARÁTER DEFINITIVO DO JULGADO

Em cumprimento ao Acórdão nº 2058/2017–1ª Câmara, Sessão de 4/4/2017, Ata n.º 10/2017 ([peça 23](#)), o responsável foi notificado e tomou ciência por meio dos documentos abaixo relacionados.

Responsável	Advogado/ Rep. Legal	Procuração	Endereço	Ofício/Edital	AR	Ciência
Vanderley Messias Sales	-	-	-	Peça 36	-	9/6/2017

2. A justificativa para realização de notificação ao responsável por edital consta à [peça 33](#).
3. O responsável não interpôs recurso.
4. Assim, o Acórdão nº 2058/2017–1ª Câmara transitou em julgado para o mesmo na seguinte data:

Responsável	Data da Notificação	Trânsito em Julgado
Vanderley Messias Sales	9/6/2017	27/6/2017

5. Atesto a inexistência de erros materiais ([peça 26](#)).
6. Certifico que foi realizado o registro no Sistema Cadirreg ([peça 37](#)), em obediência ao disposto no art. 1º, § 3º, da [Resolução TCU 241/2011](#), c/c o art. 32 da [Resolução TCU 259/2014](#).
7. Assim, a teor do Memorando-Circular 17/2016-Segecex, de 15/4/2016, determino o encaminhamento dos autos à Secex/AP, visando à formalização do processo de cobrança executiva referente ao responsável abaixo indicado, nos termos da [Resolução TCU 178/2005](#), c/c com o art. 43, inciso V, da [Resolução TCU 253/2012](#), com posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex.

Responsável
Vanderley Messias Sales

Secex/AC, em 6 de julho de 2017.

(Assinado eletronicamente)
JORGE LUIZ DE MORAES FONSECA
Secretário